



Corte de mato em guias e sarjetas na Rua Evangelina Soares de Camargo, lado oposto ao n.º 125 (Jardim Estádio) - CEP 13.203-560.

Considerando que nas guias e sarjetas no endereço abaixo indicado, o mato está bastante crescido;

Considerando que a vegetação alta propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos aos munícipes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato em guias e sarjetas na Rua Evangelina Soares de Camargo, lado oposto ao n.º 125 (Jardim Estádio) - CEP 13.203-560.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/Elt